



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 319, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de
desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 13 de julho de 2022 a 13
de julho de 2025,

DECLARA estável o servidor público municipal **HALISTON MARKUS DE
QUADROS**, matrícula nº 806, detentor do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO
DE ESCOLA**, com efeitos a contar de 13 de julho de 2025, nos termos do art. 25 e seus
parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018 e
alterações, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 28/07/2025.*


Priscila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul